



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/2026

Reajusta URM.

CLAITON CLEO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Art.256 e Art.257 da Lei 1010/2009;

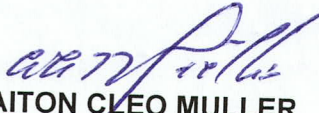
Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,70% no mês de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 179,77 (cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal para o mês de março do ano de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
16 DE MARÇO DE 2026.


CLAITON CLEO MULLER
Prefeito Municipal